

APROVADO

Em

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM CASA EUCLIDES MOTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER Nº 043/2025.

Esta Comissão, após apreciar e debater o Projeto de Lei nº 035/2025, de autoria do Vereador **ITAMAR CARLOS PEREIRA**, onde denomina de **RUA: MARGARIDA JOSEFA DA CONCEIÇÃO**, a uma das artérias desta cidade, a critério do chefe do Poder Executivo Municipal. Achou por bem dar o seguinte Parecer.

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

PARECER FAVORÁVEL

Em

Vereador

1928 - SURUBIM - 1990

Sala das Comissões Euclides Mota
Surubim 05 de junho de 2025.